



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 03/X-4º (2012-2013)

Apresenta-se ao conhecimento e consideração dos Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações, de que a Assembleia Municipal de Almada realizou a Sessão Plenária Ordinária referente ao mês de abril de 2013, reunida nos dias 18, 19 e 22 de abril, tendo debatido a Atividade Municipal e por proposta da Câmara Municipal ou por iniciativa própria aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 - Pela Redução da Taxa do IVA nos Sectores da Hotelaria, Restauração e Bebidas e pela não tributação dos Concessionários de Praia em sede de

IMI (Edital Nº 70/X-4º/2012-13)

O sector da hotelaria, restauração e bebidas é de primordial importância para o turismo nacional, assumindo-se como um dos maiores empregadores neste sector e criando cerca de 75% das receitas geradas por este.

A grande quebra no poder de compra dos portugueses e o aumento da taxa do IVA para 23% tem vindo, ao longo do ano de 2012 e inícios de 2013, a estrangular este



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sector, levando à forte redução no volume de negócios, ao encerramento de milhares de empresas e à conseqüente perda de inúmeros postos de trabalho, estimando a Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal - AHRESP que estes números atinjam as 32 mil empresas e 83 mil empregos até ao final do corrente ano, apenas pelo impacto do aumento deste imposto.

Aliado a estes fatos, foi, agora, conhecido que inúmeros concessionários das praias de norte a sul do país têm sido notificados pela administração fiscal para pagarem IMI, o que ainda vem agravar a situação destas empresas em particular.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Apoiar as conclusões das Jornadas da AHRESP 2013, realizadas a 15 e 16 de abril corrente, exigindo ao governo a rápida tomada de medidas que evitem o iminente colapso do sector da hotelaria, restauração e bebidas;
2. Exigir que o Grupo de Trabalho criado pelo Governo, para estudar o impacto da fiscalidade e do IVA, neste sector, apresente as suas conclusões com a maior brevidade, de modo a que as medidas encontradas, nomeadamente a redução da taxa do IVA, possam vir a ser incluídas num próximo orçamento rectificativo;
3. Exigir que os concessionários das praias não sejam tributados em sede de IMI, uma vez que estes não são proprietários dos espaços que ocupam, e que as notificações já enviadas sejam anuladas e consideradas sem efeitos.

02 - Saudação ao 1º de Maio (Edital Nº 71/X-4º/2012-13)

Na história do Movimento Operário, internacional e nacional, o 1º de Maio assume, indiscutivelmente, um relevante e profundo papel nas conquistas dos trabalhadores pelo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

horário de trabalho, pelo aumento dos salários, por condições dignas de vida, de trabalho e de acesso à cultura, ao conhecimento e ao lazer.

Todas as comemorações do 1º de Maio, todas as ações de luta, de maior ou menor expressão, contra a exploração, os despedimentos sem justa causa e a concentração da riqueza produzida nos grandes grupos económicos, nacionais e estrangeiros, foram decisivas para derrubar o fascismo, contribuíram para que Abril acontecesse e se cumprisse no 1º de Maio de 1974.

No quadro político e social que vivemos, com o flagelo do desemprego, com a generalização da precariedade dos trabalhadores, designadamente dos mais jovens, com os reformados e pensionistas a serem espoliados dos seus rendimentos que, diga-se, são o resultado dos descontos feitos ao longo das suas carreiras contributivas, é necessário e imperioso participar nas comemorações do próximo 1º de Maio, reforçando e prosseguindo a luta por um novo governo e uma outra política.

E desta forma honraremos a memória dos “Mártires de Chicago” e das várias gerações de trabalhadores que em Portugal e no mundo, muitos deles com o sacrifício da própria vida, lutaram contra a exploração, por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

A Assembleia Municipal de Almada saúda o 1º de Maio e exorta a população de Almada a participar ativamente nas comemorações marcadas pelo Movimento Sindical.

03 - De Reposição do serviço de atendimento complementar, vulgo urgências, nos Centros de Saúde e no “SAP” de Almada, pela manutenção de todos os Centros de Saúde (Edital Nº 72/X-4º/2012-13)



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Direção do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Almada-Seixal comunicou aos utentes do SNS, através duma informação colocada nas portas dos centros de saúde e aos Eleitos do Poder Local do concelho de Almada, que o Serviço de Atendimento Complementar em Almada, nova designação para o SAP, passaria a funcionar das 10h00/ 17h00, ao fim de semana, a partir de 2 de Março.

A informação distribuída nada refere sobre o funcionamento do serviço de “urgências” nos dias de semana nos centros de saúde, nem da deslocalização do centro de saúde da Trafaria para a Costa da Caparica.

Para surpresa dos utentes, nomeadamente, das freguesias da Charneca de Caparica, Costa da Caparica e Almada, também o atendimento complementar aos dias de semana, a partir das 14h00 encerrou, no dia 1 de Abril.

Os utentes só terão consulta caso exista vaga. Caso contrário devem dirigir-se ao Hospital Garcia de Orta, agravando os custos suportados pelos utentes com as taxas moderadoras, (20.60€ em vez dos 5€ cobrados nos centros de saúde), a que se deve somar as taxas dos exames de diagnóstico. No atual quadro de profundas dificuldades económicas das populações, obrigar os utentes a deslocarem-se ao Serviço de Urgências do HGO é dificultar-lhes o acesso aos cuidados de saúde. Por outro lado é aumentar a afluência ao já muito sobrecarregado hospital, degradando a qualidade dos serviços prestados.

Cresce, portanto, a necessidade de intensificar a luta em defesa do SNS.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- a) Manifestar a sua total discordância com as medidas levadas a cabo pela Direção do ACES Almada-Seixal;
- b) Pronunciar-se pela reposição dos horários de funcionamento do Atendimento Complementar nos Centros de Saúde entretanto retirados, bem como pelo prolongamento do Serviço de Atendimento Complementar de Almada, vulgo SAP, até às 24h00.
- d) Empenhar-se na defesa do SNS, conforme consagrado na Constituição da República

04 - Saudação sobre a Petição “Não ao Terminal de Contentores na Trafaria”

(Edital Nº 73/X-4º/2012-13)

A intenção do Governo de implantar, na Trafaria, um mega terminal de contentores, mereceu imediatamente um forte e unânime repúdio de todos os Autarcas, populações, agentes económicos e de diversas organizações sociais do concelho de Almada.

Foi gerado um imenso movimento popular de apoio às posições municipais contra este atentado ao desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho de Almada e muito particularmente à vila da Trafaria e seus habitantes.

Das várias iniciativas realizadas, destaca-se o êxito da recolha de assinaturas para a apresentação da petição dirigida à Assembleia da República.

Com efeito, as 6.420 assinaturas, conseguidas em muito pouco tempo e entregues à Sr.ª Presidente da Assembleia da República, pela delegação dos Autarcas almadenses, Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal e Presidentes das 11 Juntas de Freguesias, demonstram o apoio popular e o empenhamento de todos na



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

luta contra a instalação dos contentores na Trafaria.

É justo, portanto, que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 18 de Abril, enalteça e saúde a resposta dada pelas populações, e entidades locais ao trabalho e ação convergente de todos os eleitos e trabalhadores nas Autarquias.

05 - Posição sobre a AMARSUL (Edital Nº 74/X-4º/2012-13)

No passado dia 18 de Março de 2013, os representantes dos 9 Municípios da Península de Setúbal - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal -, estiveram presentes em reunião de Assembleia Geral da Amarsul, e enquanto acionistas da Amarsul, recusaram as políticas e as medidas apontadas pelo Governo que visam a alienação das participações públicas do Estado na Amarsul e abrem a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas.

A tomada de posição conjunta dos Municípios considera que:

Em 1997, os Municípios da Península de Setúbal, por deliberação dos seus Órgãos Autárquicos, Câmaras e Assembleias, consentiram que uma parte da gestão e exploração daqueles seus serviços, a valorização e o tratamento de resíduos sólidos urbanos, fosse assegurada através da criação do atual Sistema Multimunicipal e da sua sociedade gestora, a Amarsul;

Os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, acionistas da Amarsul, legítimos representantes das populações, afirmam a defesa intransigente da autonomia do Poder Local Democrático, condição determinante



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

para a defesa, a valorização e a manutenção na esfera pública, dos Serviços Públicos de Resíduos,

- Exigem o respeito pelas deliberações dos respetivos Órgãos Autárquicos, com a manutenção das condições que os levaram a aderir ao atual sistema multimunicipal e a participarem no capital social da Amarsul;
- Recusam as políticas e as medidas apontadas pelo Governo,
 - ✓ Visando a alienação das participações públicas do Estado na Amarsul com a venda da EGF a privados;
 - ✓ Abrindo a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas;
 - ✓ Subvertendo as condições que levaram os Municípios a aceitar integrarem o atual Sistema Multimunicipal e a participarem no capital social da Amarsul;
 - ✓ E transformando o serviço público de resíduos num negócio lucrativo, com graves prejuízos para as populações, para a Região e para o País.”

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Saudar e solidarizar-se com a tomada de posição conjunta dos 9 Municípios da Península de Setúbal contra as medidas deste Governo para este sector, em defesa dos serviços públicos e das populações da Região de Setúbal.

06 - Em nome da Constituição - Demita-se o Governo! (Edital Nº 75/X-4º/2012-13)

O Governo da República Portuguesa não pode continuar a governar na tentativa sistemática de o fazer contra a Constituição.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Presidente da República não pode continuar a fazer de conta que não se passa nada, ignorando a inconstitucionalidade de dois orçamentos de Estado.

A Constituição da República Portuguesa consagra em lei fundamental as regras do nosso regime democrático. Os direitos, deveres, liberdades e garantias nela previstos devem ser respeitados por todas as outras leis e poderes políticos e públicos.

O atual Governo constituído pelo PSD e CDS/PP aprofunda a destruição do País, a política de austeridade que tem praticado, tem efeitos perversos. Origina despedimentos, impõe o aumento da idade da reforma, reduz salários e pensões, manda encerrar escolas e centros de saúde, aumenta propinas e taxas moderadoras, destrói o Poder Local Democrático.

Os resultados estão à vista: Desemprego-pobreza-miséria e mais recessão económica. E a dívida não para de aumentar.

Os dados da Autoridade para as Condições de Trabalho, mostram que o número de empresas com dívidas aos trabalhadores passou de 62 para 1873 no acumulado de 2011 e 2012. No final de 2012 existiam 22825 trabalhadores com salários em atraso, quando em 2011 o nº era 7166.

Um outro dado chocante é o facto de Portugal estar entre os 8 países da União Europeia com maior risco de pobreza infantil. Um relatório divulgado pela Comissão Europeia revela que em Portugal mais de 20% das crianças portuguesas estão expostas a este risco. Segundo o relatório, o risco de pobreza tanto afecta crianças que vivem com adultos desempregados como crianças integradas em meios onde não há desemprego.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Presidente da República deve demitir o governo e convocar eleições. Em Democracia há sempre soluções alternativas para a governação, tem sido assim desde Abril de 1974. É possível travar a austeridade, recuperar o emprego e salvar o Estado Social.

Dar a voz ao Povo que expressará nas urnas a sua vontade e certamente os governantes que são hoje responsáveis pela situação caótica que vivemos, serão reconduzidos à sua condição de oposição de onde não deveriam ter saído.

Um Governo que tem na sua agenda a destruição do Estado Social e utiliza a dívida para impor essa destruição é um Governo que convive mal com a Democracia e não pode continuar a governar.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Reclamar ao Presidente da República:

1. A demissão imediata do governo.
2. A convocação de eleições legislativas antecipadas.

07 - Em Defesa do Desenvolvimento Regional/Arco Ribeirinho Sul (Edital Nº 76/X-4º/2012-13)

Portugal vive uma profunda crise económica, financeira e social, e as opções políticas do Governo continuam orientadas para a austeridade pela austeridade, para o desinvestimento económico e para o empobrecimento generalizado de milhões de portugueses.

A Região de Setúbal e Concelho de Almada que têm sido vítimas de políticas de destruição do tecido produtivo com o encerramento de muitas empresas como por exemplo a Lisnave, a Parry & Son, a Companhia Portuguesa de Pescas, a Sociedade



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de Reparação de Navios e no presente o definhamento do Arsenal do Alfeite, com a consequente perda de milhares de postos de trabalho e o despedimento de milhares de trabalhadores altamente especializados, ao mesmo tempo que são adiados ou retirados investimentos públicos indispensáveis à dinamização e revitalização económica da Região e do Concelho.

É neste quadro - e da necessidade da sua alteração - que assume particular importância o Projeto "Arco Ribeirinho Sul", que continua sem a devida consideração do Governo no aproveitamento das suas grandes potencialidades. Um projeto que perspectiva a possibilidade concreta de criação de mais de 60 mil postos de trabalho, potenciando a requalificação e a devolução aos cidadãos de territórios que são propriedade do Estado anteriormente ocupados por atividades industriais, no caso de Almada os antigos estaleiros da Lisnave na Margueira, os quais reúnem excelentes condições para atrair investidores nacionais e internacionais, que permitem promover um desenvolvimento económico sólido e consistente, assumindo-se como âncora para o necessário desenvolvimento regional.

As autarquias locais diretamente envolvidas neste projeto - Almada, Seixal e Barreiro - têm demonstrado, um inextinguível empenho e disponibilidade para a promoção das condições que viabilizem a concretização deste projeto estratégico para a Península de Setúbal, para a Área Metropolitana de Lisboa e para o país.

Neste contexto de necessários investimentos para o desenvolvimento regional importa sublinhar a resolução adoptada por unanimidade pelo Conselho Regional do PEDEPES - Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal em 10 de Abril



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

passado, em Almada, no qual se refere, e cito, *“... perante a exigência de urgentemente se promover a criação de riqueza e de postos de trabalho, que permitam colocar a Região e o País num rumo de desenvolvimento económico e social, as entidades reunidas no Conselho Regional do PEDEPES, afirmando a sua disponibilidade para continuar e aprofundar o trabalho conjunto em torno do Plano, consideram imperativo dar uma especial atenção às questões relacionadas com o próximo período de programação financeira comunitário 2014-2020, o designado Quadro Estratégico Comum - QEC, assim como às consequências da prevista reconfiguração NUT, em que se pretende extinguir a NUT III Península de Setúbal, passando a fazer coincidir a referida NUT III com a Área Metropolitana de Lisboa.*

Esta é uma situação que os agentes de desenvolvimento regional não podem deixar de se manifestar contra, considerando-a inaceitável, e merecedora alertando para as consequências dramáticas de tal opção para o desenvolvimento da Região de Setúbal e para a AML como um todo.”

Importa ter presente as consequências da extinção da NUT III - Península de Setúbal, toda a região ficará com a restrição no acesso a fundos estruturais e de coesão em áreas estratégicas como os incentivos à economia e à criação de emprego, os investimentos na eficiência energética, na regeneração urbana, na mobilidade ou nas infraestruturas regionais, somando dificuldades ainda maiores ao adiamentos e eliminação de investimentos públicos que o governo vem prosseguindo.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1. Reiterar a dimensão estratégica e por isso fundamental para o desenvolvimento e o progresso local, regional e nacional que o projeto “Arco Ribeirinho Sul” nas suas três componentes territoriais complementares e integradas, representa para as populações e para a sua qualidade de vida.
2. Reafirmar que o Governo da República é parte diretamente interessada e determinante ao nível da concretização dos investimentos públicos indispensáveis à concretização deste projeto estratégico de desenvolvimento nacional, exigindo em consequência que desbloqueie os processos e procedimentos tendo em vista a sua execução concreta.
3. Apelar ao Governo da República que, com a justiça que é devida, reconheça, ao nível da reconfiguração das NUT que está em curso, que não seja extinta a NUT III Península de Setúbal, e que seja autonomizada relativamente à Grande Lisboa face às diferenças objectivas que se registam entre ambas, garantindo pelo reconhecimento dessas diferenças um acesso em condições de equidade e proporcionalidade a fundos comunitários destinados a projetos estratégicos de desenvolvimento no âmbito do próximo Quadro Estratégico Comum 2014/2020 à Península de Setúbal e às suas populações.

08 - Saudação ao 25 de Abril de 1974 e às Comemorações do Dia da Liberdade

(Edital Nº 77/X-4º/2012-13)

Essa manhã clara e vibrante, quente e luminosa desse Abril, já tão longe e ainda tão perto da nossa razão, do nosso sonho, da nossa vida. Dessa manhã amada e armada dos sinos da nossa liberdade coletiva. Dessa alvorada, manhã depois da noite do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

fascismo. Desse parto e porto de alegria, depois da triste escuridão de opressiva ditadura. Desse sonho, acordado e acendido, depois de milhares de dias de medos e tormentos, de dores e sangue, de separação e ausências, desses dias cheios de grades, que era «vestido para todas as idades».

A 2 de Abril de 1976, era aprovada a Constituição da República Portuguesa, consagrando os princípios, direitos e garantias que o consubstanciavam, como o direito ao trabalho e a um salário digno; o direito à saúde e à educação públicas e de qualidade e à proteção social no desemprego ou velhice. o Poder Local Democrático; a submissão do poder económico ao poder político democrático; a contribuição de Portugal para a Paz, o desarmamento, o respeito pela independência e soberania dos povos.

A situação que o País atravessa é a prova, pelos acontecimentos concretos, de como cumprir e defender a Constituição é cumprir e defender Abril e as suas conquistas.

A política do Pacto de agressão e deste Governo ou os despachos do Ministro das Finanças destinam-se a um único objectivo: fazer pagar aos trabalhadores e ao povo por inteiro a crise do capital financeiro e especulativo.

Este Governo não se conforma com as regras da democracia nem com a Constituição que, apesar de mutilada, continua a consagrar um regime diferente daquele que em Portugal vigorou até Abril de 1974.

Este Governo não aceita a obrigação de cumprir a Constituição. Por isso este Governo tem de ser demitido. Por isso é preciso avisar toda a gente!

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1. Saudar o 25 de Abril, a luta do Povo Português e das populações do Concelho de Almada e dos Militares de Abril,
2. Saudar as Comemorações do 39.º Aniversário da Revolução de Abril e apelar à participação popular nas suas iniciativas,
3. Pronunciar-se pela urgente e incontornável necessidade da defesa de Abril e das suas conquistas, da defesa e da exigência do pleno e efetivo cumprimento da Constituição da República, manifestando-se pela demissão do Governo e pela convocação de eleições antecipadas que permitam ao Povo ter a palavra sobre o caminho a seguir no País.

09 - Sobre a Estratégia Nacional para o Mar (Edital Nº 78/X-4º/2012-13)

Encontra-se em fase de discussão pública a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, a decorrer entre 1 de Março e 31 de Maio de 2013.

A Estratégia Nacional para o Mar deverá ser um importante instrumento de natureza estratégica e política que apresenta uma visão para o período 2013 - 2020, no que se refere ao modelo de desenvolvimento assente na preservação e utilização sustentável dos recursos e dos ecossistemas marinhos.

O município de Almada, com a sua frente marinha e ribeirinha, tem claramente interesse no desenhar de uma estratégia que concilie o desenvolvimento de atividades económicas, tais como a pesca, os desportos radicais, as atividades de recreio, que contribuam para o desenvolvimento económico do concelho, com a preservação do património natural e ambiental.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Acréscce que a única referência feita em toda a documentação a Almada se refere ao plano estratégico de transportes e ao porto de contentores na Trafaria.

Face à importância deste documento para o concelho, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reiterar a firme oposição à construção de um porto de contentores na Trafaria;
2. Exigir ao MAMAOT a realização de uma sessão de discussão pública da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 em Almada.

10 - Congratulação pela Vitória de Surfista (Edital Nº 79/X-4º/2012-13)

No passado dia 30 de abril, Francisco Alves, surfista da Costa de Caparica, venceu o MEO Caparica Pro by Rip Curl, primeira etapa da Liga MOCHE 2013, na Praia do CDS, Costa de Caparica, ocupando assim o primeiro lugar na luta pelo título nacional deste ano.

Francisco Alves conseguiu a sua primeira vitória de sempre a este nível, derrotando na final o atual vice-campeão nacional, Frederico Morais

A Assembleia Municipal de Almada, felicita Francisco Alves, não só pela sua vitória e congratula-se com o facto de se mostrarem a todo o país as potencialidades naturais e humanas que Almada tem para a prática do surf.

11- Votos de Pesar e Homenagem a Cidadãos:

11.1- Pelo Falecimento do Associativista Mário Rodrigues (Edital Nº 67/X-4º/2012-13)



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Faleceu no passado dia 25 de março o Munícipe Mário Rodrigues, associativista emérito e cidadão exemplar.

Começando a sua vida associativa no Ginásio Clube do Sul, foi no Clube de Campismo do Concelho de Almada que Mário Rodrigues mais se destacou.

Mário Rodrigues integrou aquele grupo de trinta destacados campistas que fundaram o Clube, dedicou-se de alma e coração ao Clube de Campismo Almadense, sendo eleito pelos seus companheiros para várias funções de direção: Foi 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral em 1974/1975 e seu Vice-Presidente entre 1976 e 1979, em 1980 foi eleito Presidente do Conselho Diretor que exerceu até 1985, em 1986/1987 é Presidente do Conselho Consultivo, em 1988/1989 é Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de 1990 a 1998 é Diretor do Boletim do Clube "Fogo de Campo" e de 1999 a 2004 no seu Conselho de Redação.

Mário Rodrigues foi diversas vezes homenageado pela sua dedicação ao Clube e considerado um Companheiro de referência. Em reconhecimento pelos serviços excecionais prestados ao movimento campista, é-lhe atribuído em 1974 o Emblema de Mérito Prata, em 1986 o Emblema Mérito Ouro e em 1988 recebe o Emblema de Ouro dos 50 anos de associado.

Mário Rodrigues participou também ativamente na vida da SCALA, em que foi Secretário da Direção distinguindo-se como colaborador e obreiro de várias iniciativas e mais uma vez trouxe a sua paixão pelo teatro para as Tertúlias da Associação, como palestrante e também como encenador de textos teatrais nas tertúlias.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada presta sentida homenagem ao Cidadão Associativista Mário Rodrigues, enaltece as suas qualidades humanas e a sua ação no movimento associativo almadense e manifesta pesar pelo seu falecimento.

11.2- Pelo Falecimento do Presidente da Junta de Freguesia do Pragal Carlos Mourinho (Edital Nº 68/X-4º/2012-13)

O Concelho de Almada e a população da Freguesia do Pragal ficaram mais pobres com o falecimento de Carlos Mourinho.

É Exemplo, e a prova provada de como a política pode ser das mais sublimes e nobres expressões da atividade humana, de como pode ser exercida com ideias e convicções, respeitando os outros na pluralidade de opiniões, com permanente empenho e dedicação à causa e serviços públicos e firmado nos interesses, necessidades e aspirações dos trabalhadores e da população que com sentido genuíno tão bem representou na EPAL onde trabalhou e foi representante dos trabalhadores e representando o Poder Local Democrático na Assembleia de Freguesia de Almada de 1985 a 1993 e seguidamente, como Presidente da Junta de Freguesia do Pragal e dirigente nacional e regional da ANAFRE.

O Carlos Mourinho aderiu ao PCP há 37 anos, mas desde muito novo que procurou sempre defender os ideais da Liberdade e da Democracia, dedicando-se de alma e coração na luta contra a injustiça, na defesa dos mais fracos, lutando por melhores condições de trabalho, de remuneração e de vida, intervindo com determinação nas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

causas mais nobres que o Homem pode abraçar - a defesa intransigente da justiça social.

Homem, Militante, Cidadão que não se acomodava porque desejava mais e melhor, ativista e interventor porque só assim se sentia cidadão, incomodava alguns com os seus sonhos, era um lutador porque tinha um ideal.

Esta forma de ser e estar do Carlos Mourinho, tornaram-no credor indiscutível do reconhecimento de todos os que o conheciam e admiravam, como Homem do Povo, como Cidadão inconformado, como Sindicalista lutador, como Autarca de excelência.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Prestar homenagem ao Cidadão, Dirigente Sindical, Dirigente Associativo e Autarca, enaltecendo a palavra, o feito e a obra, os afetos, as amizades e saudade que o Carlos nos deixa.
2. Agradecer o seu profundo contributo a todos os Autarcas, desejando perpetuar a sua memória, mostrar o enaltecimento público e reconhecida gratidão estando associada a este Voto de Pesar uma singela, mas justa homenagem a este Grande Homem.
3. Expressar o mais profundo pesar pelo seu falecimento à sua esposa e companheira de sempre e demais família, à Freguesia do Pragal e ao Partido Comunista Português.

11.3- Pelo Falecimento do Professor Óscar Lopes (Edital Nº 69/X-4º/2012-13)

Óscar Lopes faleceu no passado dia 22 de Março.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Grande vulto da cultura portuguesa e Homem Integral, a sua atividade profissional ligada à literatura e à linguística sempre se inseriu na interação das militâncias nos contextos cultural, político e social, antes e depois do 25 de Abril.

Resistente antifascista com intervenção permanente desde 1942, pertenceu ao MUNAF (Movimento de Unidade Nacional Antifascista), ao MUD (Movimento de Unidade Democrática), ao MND (Movimento Nacional Democrático), à CDE (Comissão Democrática Eleitoral) e à Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos. Foi militante do Partido Comunista Português, desde 1945, integrando o seu Comité Central entre 1976 e 1996.

A par da atividade de dinamização cívica e cultural constante, intervindo e coorganizando eventos culturais vigiados e reprimidos (“as palavras são armas” - afirmou na Cooperativa Piedense, em 1966), participou nas mais relevantes ações de carácter democrático unitário.

Perseguido pelo fascismo, foi preso pela PIDE - a primeira vez em 1955. Demitido do seu lugar de professor, fica em prisão cerca de um ano e, apesar de absolvido em tribunal.

Lutador de uma vida pela liberdade, democracia, justiça social e cultura, pelo regime democrático é resgatado e reconhecida a elevada expressão da sua cidadania e do seu trabalho profissional e científico. Logo após o 25 de Abril, foi eleito Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e terminou a sua carreira docente exercendo o cargo de Vice-Reitor. Foi Presidente da Associação Portuguesa de Escritores, dirigente da Associação de Jornalistas e Homens de Letras



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

do Porto e um dos fundadores da Universidade Popular do Porto. Foi eleito na Assembleia Municipal do Porto e Deputado do PCP na Assembleia da República.

Ensaísta, crítico literário, linguista, professor, historiador da literatura e da cultura portuguesas, Óscar Lopes legou-nos uma brilhante obra, formadora de gerações de portugueses, fortemente marcada pela elevada qualidade e rigor científicos e pela sua concepção da vida.

Ao evocar Óscar Lopes, nesta circunstância, a Assembleia Municipal de Almada homenageia a exemplaridade da intervenção cívica do Cidadão em relação dialéctica com o brilhantismo do Homem Culto e expressa o seu profundo pesar à sua família e ao Partido Comunista Português.

12- De Alteração dos Estatutos da AMRS (Edital Nº 80/X-4º/2012-13)

Considerando a necessidade legal, imposta pelo artigo 162º, do Código Civil, de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal, para instituição de um novo órgão - o Conselho Fiscal.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou a alteração aos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal com a instituição do seu Conselho Fiscal.

13- Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana de

Almada - ARU (Edital Nº 83/X-4º/2012-13)



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Tanto o Plano Diretor Municipal como as Grandes Opções do Plano de Atividades do Município de Almada dão particular atenção à necessária valorização dos núcleos históricos e à reabilitação urbana.

É neste quadro estratégico que se integra a criação pelo Município, em finais de 2011, da Área de Reabilitação Urbana de Almada (ARU) no âmbito do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro.

A Câmara Municipal como entidade responsável pela ARU de Almada, elaborou em cumprimento do nº 1, do artigo 19º do referido decreto-lei, o relatório de monitorização que é submetido à apreciação da assembleia municipal.

No referido Relatório a Câmara Municipal informa sobre o exercício de gestão do primeiro ano da Área de Reabilitação, dando conta dos processos, resultados, ameaças e potencialidades, no encontro de uma visão prospetiva da operação, sendo de salientar:

- O investimento dos proprietários na reabilitação é de 437.697,07€ com uma subvenção camarária de fundo perdido de 31.000,00€.

Regista ainda o Relatório de que não obstante o programa ser atrativo no âmbito da reabilitação do edificado, é notório uma retração dos proprietários a candidatarem-se devido à grande dificuldade ou impossibilidade no recurso ao crédito e à conjuntura económica.

Poder-se-á assim concluir que os programas das ARU dão alguma resposta interessante às necessidades de reabilitação do parque habitacional privado, mas enfrentam



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dificuldades por razões conjunturais que, ultrapassadas, permitirão um maior número de candidaturas e conseqüentemente um significativo aumento da reabilitação dos núcleos históricos do Concelho.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

- O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada.

14- Sobre o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria (Edital Nº 84/X-4º/2012-13)

A Câmara Municipal de Almada como entidade responsável pela Área de Reabilitação Urbana da Trafaria (ARU da Trafaria), elaborou em cumprimento do nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro o respetivo Relatório de Monitorização da operação submetendo-o à apreciação e decisão da Assembleia Municipal.

A criação da ARU da Trafaria teve em consideração os objetivos estratégicos inscritos no Plano Diretor Municipal assim como as linhas de orientação de instrumentos de planeamento de “incremento da reabilitação urbana” e de “valorização dos núcleos históricos”.

O presente relatório procura dar conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação da Trafaria evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primacial deste tipo de operação que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Quanto aos aspetos quantitativos da operação é registado designadamente que:

- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 87.845,67€, sendo a subvenção camarária a fundo perdido de 7.500,00€, dando ainda nota que a candidatura se encontra suspensa face à impossibilidade de recurso ao crédito por parte do proprietário.

Embora fosse considerado que a ARU da Trafaria seria aquela que apresentaria maior dificuldade de implementação no terreno, assistiu-se ao avolumar das dificuldades, embora das entrevistas já realizadas resulte a existência de interesse dos particulares em avançar com processos é evidente as dificuldades económicas que, aliada à incerteza no futuro e a questões que têm que ver com a regularização da propriedade, contribuem para a fraca adesão que se tem verificado.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

- O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria.

15- Sobre o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público (Edital Nº 85/X-4º/2012-13)

Da aplicação do atual Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público no presente, verificou a Câmara Municipal ser necessário introduzir algumas alterações,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

adequando-o aos novos tempos e realidades, em que foi considerado objetivos de agilização de processos, através da sua simplificação e desmaterialização, bem como a adaptação à atual ordem jurídica, nomeadamente a conformação com os preceitos estabelecidos com o Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril.

O novo Regulamento acolhe os princípios da modernização administrativa de que são parte determinante a qualidade, a proteção da confiança, a comunicação eficaz e transparente, a simplicidade, a responsabilidade e a gestão participada, mas também integra o processo em curso, o denominado “Licenciamento na Hora”.

O novo Regulamento, em articulação com os demais regulamentos municipais sobre matérias concomitantes e acessórias, e sem prejuízo da legalização vigente estabelece o regime aplicável e disciplina as condições de ocupação do espaço público, bem como de espaços de natureza privada de utilização pública, designadamente, mobiliário urbano, festividades e comemorações e obras.

Determina também o Regulamento que a ocupação de espaço público, ainda que isenta de licenciamento, não dispensa o cumprimento das disposições regulamentares, obrigando-se ainda ao cumprimento das demais regras legais e regulamentares aplicáveis.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou:

- O Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e a revogação do Regulamento Municipal publicitado pelo Edital nº



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

24/VII/00, de 23 de março de 2000 e demais disposições regulamentares que contrariem o novo Regulamento aprovado.

16- Sobre o Regulamento de Publicidade e Propaganda (Edital Nº 86/X-4º/2012-13)

A avaliação feita pela Câmara Municipal ao atual Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda, em vigor desde outubro de 2000, concluiu ser necessário promover alterações para adequação a uma nova realidade, atendendo a objetivos de agilização de processos, simplificando-os e desmaterializando-os, bem como a adaptação ao presente quadro legal, nomeadamente ao Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril.

O Projeto de Regulamento submetido à apreciação da Assembleia Municipal teve em consideração os princípios da modernização administrativa, nomeadamente de qualidade, de proteção da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participada, com particular incidência ao nível do deferimento tácito e de flexibilidade do exercício das competências decisórias assim como o processo em curso do “Licenciamento na Hora”.

O presente Regulamento, em articulação com os demais regulamentos municipais sobre matérias concomitantes e acessórias, e sem prejuízo da legislação vigente, estabelece o regime aplicável e disciplina as condições de “Afixação, inscrição e emissão de mensagens publicitárias de natureza comercial”; “Afixação, inscrição e emissão de mensagens de propaganda”; “Afixação de localizadores”.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Dispõe também o Regulamento que a afixação, inscrição e emissão de mensagens publicitárias e de propaganda, ainda que isenta de licenciamento “Não dispensa o cumprimento dos critérios constantes do presente regulamento”; “Está obrigada ao cumprimento das demais regras legais e regulamentares aplicáveis”.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou:

- O Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda e a revogação do Regulamento Municipal publicitado pelo Edital nº 70/VII/00, de 28 de junho de 2000 e demais disposições regulamentares que contrariem o novo Regulamento aprovado.

17- De Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços - RTTTP

(Edital Nº 87/X-4º/2012-13)

Considerando a reflexão feita pela Câmara Municipal sobre a aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de que resultou a identificação de algumas questões justificativas da necessidade de alteração do RTTTP nomeadamente a aplicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril (Licenciamento Zero).

Considerando que para as alterações identificadas foi desenvolvido a respetiva fundamentação económica.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município.

18- Contrato Programa da ECALMA (Edital Nº 88/X-4º/2012-13)



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A ECALMA foi constituída por escritura celebrada em 22 de junho de 2004.

Os seus estatutos tiveram em consideração as disposições legais na altura em vigor que tem vindo sucessivamente a ser alteradas determinando a consequente revisão estatutária.

Presentemente encontra-se em vigor a Lei 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, obrigando a nova conformação dos estatutos e de aprovação de um contrato programa em substituição dos atuais contratos de gestão.

É neste quadro submetida à apreciação o Contrato Programa da ECALMA em que se integra a gestão dos parques de estacionamento subterrâneos/cobertos da “Capitão Leitão”, “Conde Ferreira”, “Bento Gonçalves”, Luísa Sigeia”, “Laranjeiro” e “Av.ª Afonso Henriques” num total de capacidade de estacionamento de 866 veículos automóveis, assim como a gestão do Sistema de Mobilidade Inclusiva - o FLEXIBUS.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - EM.

19- De Criação da Quinta Biológica de Almada (Edital Nº 89/X-4º/2012-13)

Considerando os objetivos estratégicos municipais na promoção da agricultura no Concelho, com o intuito de conciliar a produção alimentar com o recreio e a salvaguarda dos valores naturais e culturais.

É neste quadro que se integram as ações municipais, em que se destacam o desenvolvimento de uma rede de parques agrícolas e de hortas urbanas, a dinamização



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de mercados de produtos agrícolas certificados, a realização de ações de sensibilização e de formação em agricultura e hortas urbanas, e também o desenvolvimento de hortas pedagógicas com a comunidade educativa.

Considerando o interesse por parte da comunidade de opções de consumo mais sustentáveis e saudáveis, como atesta a procura crescente de produtos biológicos de origem certificada.

Considerando, neste contexto, a oportunidade e pertinência em materializar o projeto da Quinta Biológica de Almada, que permitirá:

- a) Dotar o concelho de um espaço para estudar, recriar e apoiar a agricultura em Almada, capaz de albergar ações de formação, visitação e realização de eventos culturais;
- b) Criar uma área dedicada à conservação da natureza, da biodiversidade silvestre e agrícola e à valorização dos recursos biofísicos;
- c) Proporcionar um espaço para troca de experiências, ideias e produtos, com carácter semanal, onde se promova a comercialização dos produtos da Quinta (mercado);
- d) Dispor de um espaço para receber e alojar visitantes interessados na obtenção de conhecimento e experiências no mundo agrícola;
- e) Potenciar a interação com o Parque da Paz, constituindo uma extensão do mesmo;
- f) Criar um parque urbano multifuncional, dedicado ao lazer, usufruto da natureza e vivência agrícola



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que o Município de Almada é proprietário de vários prédios, com capacidade para exploração agrícola inscritos nas Freguesias do Feijó, Cova da Piedade e Laranjeiro na área do Parque da Paz.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou:

- A criação da Quinta Biológica com a afetação de terrenos à atividade de agricultura biológica e atividades complementares, atribuindo a sua exploração através de contrato de concessão de exploração, procedido de concurso público.

20- De Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à Gestão Municipal de 2012 (Editais Nº 90, 91, 92, 93 e 94/X-4º/2012-13)

A Assembleia Municipal aprovou os Documentos de Prestação de Contas do Município e dos SMAS referentes ao exercício de gestão do ano de 2012, que integram os Relatórios de Atividades, as Contas de Gerência e os Inventários Patrimoniais, assim como o Relatório de Contas Consolidadas do Grupo Municipal de Almada de que fazem parte o Município, os SMAS e a ECALMA.

21- De Revisão dos Planos de Investimento e dos Orçamentos dos SMAS e do Município para 2013 (Editais Nº 97 e 98/X-4º/2012-13)

A Assembleia Municipal aprovou as Primeiras Revisões aos Planos de Investimento e aos Orçamentos dos SMAS e do Município para 2013.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

22- Sobre a “Reprogramação Financeira” do Polis na Costa da Caparica, o “Plano e Orçamento para 2013” da CostaPolis e o Mandato do Acionista Município na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis (Edital Nº 99/X-4º/2012-13)

Tendo em consideração que foram convocados os Acionistas da CostaPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A., para reunirem em Assembleia Geral.

Considerando que o capital social da Sociedade CostaPolis é constituída na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada.

Considerando o objeto da Sociedade CostaPolis determinado pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de agosto, de gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica, no desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.

Considerando que da apreciação dos documentos de “Reprogramação Financeira” e de “Plano de Atividades e Orçamento para 2013”, verifica-se estar em causa o Plano Estratégico acordado pelo Governo e o Município, em que se salienta:

1. O Plano de Desenvolvimento Estratégico da Intervenção do Polis da Costa da Caparica não é concretizado por inteiro, sendo a sua execução reduzida em cerca 55%, não sendo considerado uma nova fase de intervenção após o horizonte temporal de 2013/2014.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2. Além do mais, os documentos acima referidos não respeitam a estrutura do Plano Estratégico aprovado, que constitui o objeto da Sociedade COSTAPOLIS; abandonam por completo os respetivos Projetos Estruturantes e avançam com a execução de projetos avulso, desvirtuando por completo o Plano de Desenvolvimento estruturado para aquela área do território de Almada e da Área Metropolitana de Lisboa.

O Programa Polis da Costa da Caparica é um Projeto-Chave para o desenvolvimento da Costa da Caparica, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa. É portanto essencial o cumprimento integral deste programa do Plano Estratégico e de todos os seus Projetos Estruturantes.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada junto da Sociedade COSTAPOLIS nos seguintes termos:

1º Reafirmar que o Programa Polis da Costa da Caparica é um Projeto-Chave para o desenvolvimento da Costa da Caparica, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa devendo ser cumprido, integralmente, o seu programa do Plano Estratégico e todos os seus Projetos Estruturantes;

Proclamar assim o apoio à concretização total do Programa Polis na Costa da Caparica, e aos seus objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, de valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística, de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa, devendo ser assumida como Intervenção Nacional de Grande Interesse Público

2º Rejeitar a proposta de documentos em apreciação “Plano de Atividades e Orçamento para 2013” e “Reprogramação Financeira”, renovando perante o Governo Português a proposta da continuidade da Sociedade COSTAPOLIS, contemplando a sua prorrogação até 31 de Dezembro de 2017, por forma a assegurar a concretização integral das várias intervenções do Plano Estratégico do Programa Polis na Costa da Caparica.

NOTA: Se desejar consultar o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sitio da internet www.assembleialmada.org, clique em "Editais", clique em "Editais 2012-2013" (4º Ano) e consulte os Editais a partir do "67/X-4º" e na presente informação referenciados.

Almada, em 26 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE

ALMEIDA)